



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º _____

EXERCÍCIO DE 19 75

ASSUNTO: Mensagem do Executivo 28/75

1 _____

1 _____

1 _____

Processo N.º _____

Início _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 32/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

APRÓVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 1.669,90 (um mil seiscentos e sessenta e noventa cruzeiros e noventa centavos), para fazer face ao pagamento a firma SIMOP POSTO LTDA, referente a compra de gasolina e óleo para os veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através das notas fiscais nrs. 0017, 0024, 0038, 0127, 0133, 0168, 0193, 0204, 0207, 0243, 0259, 0263, 0271, 0280, 0291, 0304, 0308, 0318, 0321, 0332, 0349, 0355, 0481.

Artº 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Projeto de Deliberação nº 31/75.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1975.

BENÍCIO ANDRADE

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 33/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 551,80 (quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos), para fazer face ao pagamento a firma POSTO CACULA LTDA, referente a compra de gasolina e óleo para os veículos da Câmara Municipal no exercício financeiro de 1974, através das notas fiscais nrs. 9575, 9576, 9593, 10302, 10327, 10577, 10741.

Artº 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Projeto de Deliberações nº 31/75.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1975.

Benício Andrade

BENICIO ANDRADE

•PRESIDENTE•



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 34/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APRÓVA A SEQUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), para fazer face ao pagamento a firma MOTO CAMPOS LTDA, referente a compra de peças para os veículos da Câmara Municipal no exercício financeiro de 1974, através das notas fiscais nrs. 3284, 3285, 3286, 3287, 3288.

Artº 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Projeto de Deliberação nº 31/75.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1975.

BENICIO ANDRADE

•PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 35/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$ 1.233,00 (um mil duzentos e trinta e três cruzeiros), para fazer face ao pagamento a Firo na MOTO CAMPOS LTDA, referente a compra de peças para o Jeep de Placa 4.03-49, da Delegacia de Polícia desta cidade, no exercício financeiro de 1974, através das notas fiscais nros. 3125, 3124, 3123.

Artº 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Projeto de Deliberação nº - 31/75.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1975.

Benício Andrade

BENICIO ANDRADE

“PRESIDENTE”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

32

~~ARTº~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº ~~36~~/75.

1ª DISCUSSÃO
Em 25/9/75
Benedicta
Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

As Comissões de FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 25/9/75
Benedicta
PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO
Em 25/09/75
Benedicta
Presidente

DELIBERAÇÃO :
=====

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.1.669,90 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento à firma SIMOP POSTO LTDA, referente à compra de Gasolina e Óleo para os Veículos da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 0017, 0024; 0038; 0127; 0133, 0168; 0193; 0204; 0207; 0243; 0259, 0263, 0271, 0280, 0291, 0304, 0308, 0318, 0321, 0332, 0349, 0355, 0481.

APROVADO
Em 25/9/75
Benedicta
Presidente

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do ~~este~~ Projeto de Deliberação nº 36/75.

31

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

1ª DISCUSSÃO
 Em 25/9/75
[Signature]
 Presidente

2ª DISCUSSÃO
 Em 25/9/75
[Signature]
 Presidente

ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº ³³ 39/75

As Comissões de
 CAS - C. JUSTIÇA
 Em 25/9/75
[Signature]
 PRESIDENTE

EM REGIME DE URGENCIA

APROVADO
 Em 25/9/1975
[Signature]
 Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :
 =====

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.551,60 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para fazer face ao pagamento à firma POSTO CAÇULA LTDA, referente à compra de gasolina e óleo para os Veículos da Câmara Municipal no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 9575, 9576, 9593, 10302, 10327, 10577, 10741.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a abertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do ~~Ante~~-Projeto de Deliberação nº ³¹ 36/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 1975.

[Signature]
 ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 -PREFEITO-

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
 Edeuifantuz

[Signature]
 Humberto dos Santos
 Manoel Alves Barreto
 Antonio de Jesus Lima
 e Amor Ribeiro Alves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

1ª DISCUSSÃO
Em 25/9/75
Baudrad
Presidente

~~ANTE~~-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 34/75

EM REGIME DE URGENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 25/9/75
Baudrad
PRESIDENTE

APROVADO
Em 25/9/1975
Baudrad
Presidente

DELIBERAÇÃO :
=====

2ª DISCUSSÃO
Em 25/9/75
Baudrad
Presidente

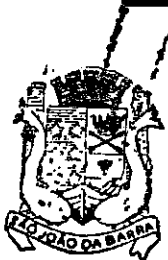
ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importân-
cia de Cr\$.1.958,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZETROS) -
para fazer face ao pagamento à firma MOTO CAMPOS LTDA, referente à com-
pra de Peças para os Veículos da Câmara Municipal; no exercício finan-
ceiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 3284, 3285, 3286, 3287, -
3288.

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do pre-
sente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstra-
tivo do ~~Ante~~-Projeto de Deliberação nº 35/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

~~PROJETO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº ³⁶ ~~42~~/75.

1ª DISCUSSÃO
 Em 25/9/75
 Bludrad
 Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

2ª DISCUSSÃO
 Em 25/9/75
 Bludrad
 Presidente

APROVADO
 Em 25/9/1975
 Bludrad
 Presidente

DELIBERAÇÃO :
 =====

As Comissões de
 FINANÇAS - C. JUSTIÇA
 EM 25/9/75
 Bludrad
 PRESIDENTE

ARTº 1º) - Fica aberto um crédito especial na importância de Cr\$.1.233,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS), - para fazer face ao pagamento à firma MOTO-CAMPOS LTDA, referente à compra de peças para o Jeep de Placa 4.03-49 da Delegacia de Polícia desta cidade, no exercício financeiro de 1974, através das Notas Fiscais nºs 3125, 3124, 3123,

ARTº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do ~~Ante~~-Projeto de Deliberação nº ³⁶ ~~42~~/75.

ARTº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 -PREFEITO-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO
Em 25/09/1975
Benedict
Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças, por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 28/75.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1975.

Margarida Alves Barret
Carlos Lido Silveira

APROVADO
Em 25/09/1975
Benedict
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 28/75.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1975.

Alfonso Augusto de Sousa *Alfonso Roberto dos Santos*
Sebastião da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

MENSAGEM Nº 28/75.

Em, 24 de setembro de 1975

SENHOR PRESIDENTE:

Consoante solicitação verbal de V. Excia., tenho o renovado prazer de encaminhar a essa egrégia Câmara de Vereadores, a fim de que sejam submetidas à apreciação e consequente aprovação dos Ilustres Vereadores, os inclusos Ante-Projetos de Deliberação nºs 38, 39, 40, 41, que cuidam do pedido de abertura de diversos Créditos Especiais.

Levo ao conhecimento da nobre Edilidade que a aprovação dos citados Créditos propiciará ao Legislativo a oportunidade de saldar débitos pequenos com diversas firmas, do exercício passado que não puderam ser pagos e empenhados por falta de recursos na lei de meios de 1974.

Em se tratando de despesas do Legislativo - de exercícios anteriores, o orçamento fluente não oferece condições para empenhá-las. Por isto, a fim de que se possa manter o crédito da Câmara, evitando que os compromissos caiam em exercício findo, submeto à consideração dos Edís os Ante-Projetos anéxos.

Sem outro particular, certo da aprovação das matérias, agradeço antecipadamente, valendo-me do ensejo para renovar a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

ERNESTO BARRETO RIBEIRO

-PREFEITO-

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A.